



Câmara Municipal de Sorocaba

0620

TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2018

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.333.616/0001-52, com sede na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945, Alto da Boa Vista, na cidade de Sorocaba, neste ato representada por seu Presidente **FERNANDO ALVES LISBOA DINI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 21.454.999-9 e CPF n.º 122.845.768-93, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **ANA PAULA LOPES FRANCIULLI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.017.257/0001-03, com sede na rua Miranda de Azevedo, n.º 592, Centro, na cidade de Sorocaba/SP, neste ato representada pela Sr.^a Ana Paula Lopes Franciulli, portador do R.G. n.º 34.870.000-03 e C.P.F. n.º 341.301.578-84, que a subscrevem, resolvem **ALTERAR** o contrato n.º 02/2018, mediante as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando os elementos constantes no processo de licitação Pregão n.º 01/2018 e, em observância ao Artigo 65, inciso I, alínea “b” e ao Artigo 65, §1º da Lei n.º 8.666/93, fica **ALTERADO** o contrato n.º 02/2018, tendo em vista diminuição de 08 vagas estimadas para a prestação de serviço de atendimento assistencial e educacional visando atender aos filhos de servidores públicos da Câmara Municipal de Sorocaba.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor ora alterado é de R\$ 53.108,65 (cinquenta e três mil, cento e oito reais e sessenta e cinco centavos) referente à prestação do serviço durante o período que se inicia a partir da data 01/06/2020 até o vencimento contratual, de acordo com o Anexo deste Termo, correspondendo a aproximadamente 25%

SOROCABA, 01 de Junho de 2020



Câmara Municipal de Sorocaba

do valor do contrato original, o qual era de R\$ 309.800,90 (trezentos e nove mil, oitocentos reais e noventa centavos). O valor total do contrato passa a ser de R\$ 256.692,26 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente termo de alteração contratual entra em vigor na data de sua assinatura, ficando mantidas as demais condições do contrato original aqui não modificadas ou não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos de direito.

Sorocaba, 18 de maio de 2020.



FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Câmara Municipal de Sorocaba



ANA PAULA LOPES FRANCIULLI
Contratada



DE ACORDO
Assessoria de Licitações e Contrato



DE ACORDO
Secretaria de Gestão Administrativa



Câmara Municipal de Sorocaba

0621
G

TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO N° 02/2018

ANEXO

DESCRIÇÃO	UN.	ESTIMATIVA DE VAGAS	VL. POR CRIANÇA	VL. TOTAL ANUAL
Prestação de serviço de atendimento assistencial e educacional infantil	Valor/Criança	35	R\$ 737,62	R\$ 309.800,90

DESCRIÇÃO	UN.	ESTIMATIVA DE VAGAS	VL. POR CRIANÇA	VL. TOTAL ANUAL
Prestação de serviço de atendimento assistencial e educacional infantil	Valor/Criança	27	R\$ 737,62	R\$ 256.692,26

[Handwritten signatures]